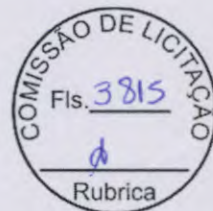




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20180154, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS-SEMED E COELFER LTDA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20180154
PROCESSO: PREGÃO Nº 9/2017-006SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARAÚAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: COELFER LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 14.991.971,40 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, e de outro lado a firma COELFER LTDA, inscrita no CNPJ 73.922.361/0001-69 estabelecida na AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395, SL. 103, TORRE NORTE, SANTO ANDRÉ, SANTO ANDRÉ-SÃO PAULO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) GEORGE GODOY DE MIRANDA, portadora do(a) CPF 147.241.378-43, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20180154, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS-SEMED e COELFER LTDA, ambos qualificados anteriormente, assinados em 23 de Fevereiro de 2018, no valor inicial de 2018, no valor inicial de R\$ 14.991.971,40 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO, COPEIRAGEM, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO, INCLUSIVE ESCOLAR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARAÚAPEBAS ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este PRIMEIRO Termo de Apostilamento objetiva a adequação dos itens do mencionado contrato, à sua classificação devida, conforme se estabelece a seguir:

Classificação Institucional: 3401- FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.3019.2.281 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – ADM.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terceiros Pessoa Jurídico.

Sub- Elemento: 3.3.90.39.99 – Outros serv. De Terceiros Pessoa Jurídico.

Valor previsto: R\$ 4.977.493,15 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

O saldo previsto **R\$ 4.977.493,15** (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos) estará garantido no exercício subsequente à conta do respectivo orçamento previsto para atendimento desta finalidade, a ser consignada a SEMED, pela Lei orçamentária Anual –LOA.

Classificação Institucional: 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

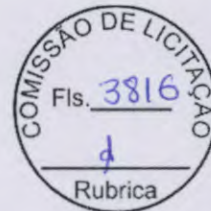
Classificação Funcional: 12.361.3019 2.142- Manut. e Desenvolvimento do Ens. Básico – ADM.

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terceiros Pessoa Jurídico.

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUÁPEBAS – PA – CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Sub- Elemento: 3.3.90.39.99 – Outros serv. De Terceiros Pessoa Jurídico.

Valor previsto: R\$ 8.931.724,76 (oito milhões novecentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

Saldo Disponível: R\$ 8.891.833,87

O saldo previsto R\$ 1.082.753,49 (um milhão oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) estará garantido no exercício subsequente à conta do respectivo orçamento previsto para atendimento desta finalidade, a ser consignada a SEMED, pela Lei orçamentária Anual –LOA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2017-006SEMA, Artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

Parauapebas/PA, 22 de Março de 2018.

NATHALIA LOURENÇO R. PONTES.
Comissão Permanente de Licitação
Membro
Wellida Patricia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40

THAIS NASCIMENTO LOPES
Comissão Permanente de Licitação
Membro

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ACEITE:

COELFER LTDA
CNPJ 11.798.835/0001-99
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 22.990.999/0001-15
CONTRATANTE

Testemunhas:

(1) _____
Nome: Aderlane Silva de Oliveira Sousa
CPF: C. P. F.: 652.030.032-20

(2) _____
Nome: James Doudement dos Santos
CPF: CPF- 935.493.852-34